



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA PREÇOS N.º 04/2021.

Processo n.º: 062/2021.

Modalidade: Tomada Preços n.º 04/2.021.

Menor Preço Global

Objeto: Refere-se à contratação de empresa especializada para execução de obras de melhoria urbana (Recapeamento Asfáltico) em diversas ruas e avenidas urbanas localizadas dentro do perímetro urbano do município de Abadia dos Dourados-MG – Proposta 21292/2020 – Contrato Repasse n.º 906144/2020/MDR/CAIXA. Conforme projeto, planilhas, cronograma e memorial descritivo.

A prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, com sede na Rua Dr. Calil Porto, 380,, centro, CEP 38.540-000, inscrita no CNPJ n.º 18.593.111/0001- 14, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria designada para o exercício 2.021, com autorização do Ordenador de Despesas do Poder Executivo, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, destinada à **contratação de empresa especializada para execução de obras de melhoria urbana (Recapeamento Asfáltico) em diversas ruas e avenidas urbanas localizadas dentro do perímetro urbano do município de Abadia dos Dourados-MG – Proposta 21292/2020 – Contrato Repasse n.º 906144/2020/MDR/CAIXA. Conforme projeto, planilhas, cronograma e memorial descritivo;** mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital, e seus anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura de Abadia dos Dourados – MG, sem custo algum ao licitante, no endereço: www.abadiadosdourados.mg.gov.br ou poderá ser solicitado pelo e-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br. Poderão também ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, na forma impressa ; torna publico para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as seguintes modificações no edital:

Onde se lê:

**RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES
"DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"**

LOCAL DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os interessados deverão Protocolar os envelopes contendo a documentação e propostas até às 14:00 horas **do dia 30 de agosto de 2021**, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, situado à Rua Doutor Calil Porto, 380, centro, CEP 38.540-000 - Centro – Abadia dos Dourados - MG.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.

DATA: 30/08/2021.

HORARIO: 14:00 h

Leia-se:

**RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES
"DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"**

LOCAL DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os interessados deverão Protocolar os envelopes contendo a documentação e propostas até às 14:00 horas **do dia 13 de setembro de 2021**, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, situado à Rua Doutor Calil Porto, 380, centro, CEP 38.540-000 - Centro – Abadia dos Dourados - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.

DATA: 13/09/2021.

HORARIO: 14:00 h

Onde se lê:

SEÇÃO VIII – DA VISITA TÉCNICA

37- Os licitantes deverão efetuar visita aos locais dos serviços, a fim de tomarem conhecimento das condições dos locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Tomada de Preços.

38- A visita técnica deverá ser agendada, devendo ser realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta, ou seja, até o dia 27/08/2021. As visitas deverão ser agendadas pelo Fone: (34) 3847- 1232, das 12:00 as 17:30, no setor de Licitação e será realizada pelo Engenheiro da Prefeitura de Abadia dos Dourados-MG. Ponto de encontro: setor de Licitação.

39- A Visita Técnica deverá ser realizada por representante devidamente credenciado pelo interessado, portando cópia do respectivo documento de identificação.

40- Será emitido Atestado de comparecimento à Visita Técnica pela Comissão Permanente de Licitação, que deverá ser juntado ao envelope de habilitação.

Leia-se:

SEÇÃO VIII – DA VISITA TÉCNICA

37- Os licitantes deverão efetuar visita aos locais dos serviços, a fim de tomarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

conhecimento das condições dos locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Tomada de Preços.

38- A visita técnica deverá ser agendada, devendo ser realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta, ou seja, até o dia 12/09/2021. As visitas deverão ser agendadas pelo Fone: (34) 3847- 1232, das 12:00 as 17:30, no setor de Licitação e será realizada pelo Engenheiro da Prefeitura de Abadia dos Dourados-MG. Ponto de encontro: setor de Licitação.

39- A Visita Técnica deverá ser realizada por representante devidamente credenciado pelo interessado, portando cópia do respectivo documento de identificação.

40- Será emitido Atestado de comparecimento à Visita Técnica pela Comissão Permanente de Licitação, que deverá ser juntado ao envelope de habilitação.

Onde se lê:

SEÇÃO X – DOS PREÇOS

42 - O licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório.

43 - Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

44 - Os impostos, as taxas, as despesas indiretas deverão constar da proposta de preços.

45 - A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

46 - Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$) , também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

centavos.

47 – O Valor estimado para esta licitação é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Proposta com valores ofertados acima do valor estimado serão automaticamente descartadas.

Leia-se:

SEÇÃO X – DOS PREÇOS

48 - O licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório.

49 - Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

50 - Os impostos, as taxas, as despesas indiretas deverão constar da proposta de preços.

51 - A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

52 - Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$) , também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

53 – O Valor estimado para esta licitação é de R\$ 301.595,96 trezentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). Proposta com valores ofertados acima do valor estimado serão automaticamente descartadas.

DEMAIS CLÁUSULAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

As demais cláusulas da presente licitação permanecem inalteradas.

Abadia dos Dourados - MG, 24 de agosto de 2.021.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal